



ATO DELIBERATIVO Nº 3/2016 – CCEA-ER

Altera os itens Organização Curricular e Componentes curriculares optativos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado.

A Coordenação do curso de Engenharia Ambiental da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado registrada na Ata nº 06/2016, de 15/08/2016;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o item Organização Curricular, página 32, parágrafo 11º, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

Onde se lê: Com a oferta das três linhas o acadêmico possui a opção de escolher uma das linhas para compor sua formação e satisfazer o requisito mínimo do curso, não impossibilitando, a escolha das outras linhas como componentes curriculares optativos, complementando a formação.

Leia-se: Com a oferta das três linhas, o acadêmico possui a opção de escolher uma das linhas para compor a sua formação e satisfazer o requisito mínimo do curso. Caso o acadêmico tenha interesse em cursar componentes curriculares das outras duas linhas além daquela escolhida por ele, estes componentes curriculares poderão compor a carga horária mínima de 375 horas de componentes curriculares optativos.

Art. 2º Alterar o item Componentes curriculares optativos, página 38, parágrafo 1º, do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Onde se lê: O currículo prevê a oferta de componentes curriculares optativos, o rol de opções tem um total de 1650 horas. Assim como as atividades curriculares complementares, por meio destes componentes curriculares optativos, busca-se garantir flexibilidade ao currículo. Os componentes curriculares optativos que podem ser ofertados no decorrer do curso estão elencados no quadro a seguir:

Leia-se: O currículo prevê a oferta de componentes curriculares optativos, o rol de opções tem um total de 1710 horas. Também podem compor a carga horária de componentes curriculares optativos os componentes curriculares das linhas de conhecimento em energias renováveis, além daquela escolhida pelo acadêmico como obrigatória. Assim como as atividades curriculares complementares, por meio dos componentes curriculares optativos, busca-se garantir flexibilidade ao currículo. Os componentes curriculares optativos que podem ser ofertados no decorrer do curso, além das linhas de conhecimento em energias renováveis, estão elencados no quadro a seguir:

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, 15 de agosto de 2016.

PROF.^a CLARISSA DALLA ROSA
Siape: 2060337
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental
Campus Erechim
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Clarissa Dalla Rosa
Prof.^a Clarissa Dalla Rosa
Presidente do Colegiado do Curso